



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como **CONTRATADA**:

BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º90.400.888/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO VICTOR MENDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º470816910 e do CPF n.º425.998.748-82, e, **MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º275330898 SSP/SP e do CPF n.º275.414.028-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº012/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já autorizado a aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, que será apurado

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL
CPF: 275.414.028-00
RG: 275330898

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES.42
Mendes.42
599874882



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1665-1667 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º012/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 JAN. 2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

JOAO VICTOR Assinado de forma digital
por JOAO VICTOR
MENDES:42599 MENDES:42599874882
Dados: 2025.01.14
874882 15:37:05 -03'00'

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
JOÃO VICTOR MENDES

MARISTHELA FELICIANO Digitally signed by MARISTHELA
TEIXEIRA RUY FELICIANO TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800 VIDAL:27541402800
Date: 2025.01.14 15:40:51 -03'00'

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar.
2- Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em : 17 JAN. 2025